



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10563 , DE 8 DE JULHO DE 2003.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 9 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) GENEAN PRESTES DOS SANTOS BARRETO;

II – Membros:

a) NILSÉIA KETES;

b) ANDRÉA CRISTINA SOUZA GOMES; e

c) SILENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10507, de 16 de maio de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


MIGUEL SENA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Publicado no Diário Oficial
n.º 3266 do dia 8/7/03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1053 DE 6 DE JULHO DE 2003

Trata-se sobre a composição da Comissão
Permanente de Licitação do Estado de
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o
art. 5º da Lei nº 1.026, de 19 de maio de 2003, e nos termos da Lei Complementar nº 147, de 3 de junho de
2001, resolve:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação do Estado de
Rondônia de acordo com a seguinte composição:

I - Presidente

a) GENEVA FREITAS DOS SANTOS BARRITO

II - Membros

a) ANÍSELMA KETZ

b) BRUNO CRISTINA SOUZA GOMES

c) SILVENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogado o Decreto nº 10507, de 18 de maio de 2003

Tratado de Governo do Estado de Rondônia em 6 de julho de 2003, 113ª da República

IVO RAIMUNDO CARVALHO
Governador

MICHELLE SOUSA FURTADO
Secretária de Estado de Saúde